



CONTRATO N.º 9/2026

12_2026_AD_S – “SUPLEMENTO MENSAL EM TODAS AS EDIÇÕES DO JORNAL”

--- Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Maria Teresa Gonçalves Gomes Cepa, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representante legal de HERDEIROS DE ANTÓNIO JOSÉ GUERREIRO CEPA, com o número de identificação fiscal 900777117, com sede na Rua da Corredoura, n.º 117, 4910-133 Caminha e, com poderes para este ato.-

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 29 de janeiro de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o SUPLEMENTO MENSAL EM TODAS AS EDIÇÕES DO JORNAL, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 14.688,00 (catorze mil seiscientos e oitenta e oito euros), acrescidos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro euros), acrescidos de IVA, que será suportado pela classificação económica/orgânica 02.02.17/02. Para o ano de 2027 será comprometido o valor de € 1.224,00 (mil duzentos e vinte e quatro euros) acrescidos de IVA.-----

--- Quarta: O adjudicatário auferirá mensalmente, o montante de € 1.224,00 (mil duzentos e vinte e quatro euros) acrescidos de IVA.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 100/2026, na contração da dívida n.º 2682/2026. -----

--- Sexta: O serviço, objeto do presente contrato, será executado pelo período de 12 meses, após a sua assinatura.-----



--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica, Gabriela Lopes, para gestora do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....